



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 1609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 18 DE AGOSTO DE 2023- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJU5RJVCQZVERTK5RTJGOD

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o Crédito Adicional Especial destinado à criação de ações orçamentárias, a serem incorporadas aos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhados, conforme abaixo:

				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.244.009.2.013	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04	1.660.0000	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	1.660.0000	35.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	1.660.0000	5.000,00
	Material de consumo	3.3.90.30	1.660.0000	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	1.660.0000	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	1.660.0000	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4.4.90.52	1.660.0000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			100.000,00
8.244.009.2.028	PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD UNICO – PROCAD-SUAS			
	Diárias Civil	3.3.90.14	1.660.0000	5.000,00
	Material de consumo	3.3.90.30	1.660.0000	11.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	1.660.0000	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	1.660.0000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			26.500,00
	TOTAL DA SECRETARIA			126.500,00
	TOTAL GERAL			126.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VL.R. ANULA
4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.122.009.2.045	COORDENAÇÃO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	1.669.0000	126.500,00
	TOTAL DA SECRETARIA			126.500,00
	TOTAL GERAL			126.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2023/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art.5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS-BA, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114